

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****Francisco Raymundo - Oficial**Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

230.205

ficha

01São Paulo, **08 de julho de 2011**

IMÓVEL:- Unidade Autônoma designada **Sobrado "B"**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PITTELI "I", situado na RUA JOSE RAMAZINI DE OLIVEIRA, nº 114, no Jardim Liderança - Distrito de ITAQUERA, contendo: área privativa edificada de **68,62m²**; área descoberta privativa de **13,40m²** (quintal); área descoberta comum de **26,85m²** (jardim e garagem); área de terreno ocupada pela projeção da edificação de **33,70m²**; perfazendo a área de terreno total de **73,95m²**; correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de **32,43%**.

PROPRIETÁRIOS:- **MARIZA MITSUYO FURUKO**, do lar, RG nº 6.188.367-SSP/SP e CPF/MF nº 088.847.168-88 e seu marido **PAULO MASSUO FURUKO**, comerciante, RG nº 5.925.193-SSP/SP e CPF/MF nº 906.242.468-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Ioneji Matsubayashi, nº 58, Jardim Ivete.

REGISTROS ANTERIORES:- R.12 (aquisição) feito em 24/03/1.992; e R.14 (instituição condominial), desta data, ambos na matrícula nº 108.457, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 114.259.0003-7 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Luana Rodrigues*
-
- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.1/230.205 Em 08 de julho de 2011

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 02/06/2011.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Luana Rodrigues*
-
- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso



matricula

230.205

ficha

01

verso

R.2/230.205 Em 18 de setembro de 2012

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 1.4444.0098192-3), datado de 28 de agosto de 2012, **MARIZA MITSUYO FURUKO**, professora, e seu marido **PAULO MASSUO FURUKO**, já qualificados, **VENDERAM** a **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, corretor de imóveis, CNH nº 03258352628, CPF/MF nº 198.614.598-04, e sua mulher **ANA CRISTINA MARSURA DE OLIVEIRA**, brasileira, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, RG nº 13.404.814-3-SSP/SP, CPF/MF nº 128.014.518-86, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Ramazini de Oliveira nº 114, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$234.000,00. PROTOCOLO Nº 426.654 de 30/08/2012.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.3/230.205 Em 18 de setembro de 2012

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.2, **ALESSANDRO DE OLIVEIRA** e sua mulher **ANA CRISTINA MARSURA DE OLIVEIRA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$190.000,00, pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$234.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****Francisco Raymundo - Oficial**Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

230.205

ficha

02

São Paulo,

18 de setembro de 2012

Av.4/230.205 Em 18 de setembro de 2012

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.2, e Anexo "I", a **fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **EMITIU** a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL** nº 1.4444.0098192-3, Série 0812, datada de 28 de agosto de 2012, de forma escritural, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, nomeando como instituição custodiante, a própria fiduciária, no valor de R\$190.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL.

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.05/230.205 Em 22 de julho de 2014

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 1.4444.0635648-6), datado de 27 de junho de 2014, complementado pela Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0098192-3, Série 0812, datada de 28/08/2012, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 03, bem como da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** averbada sob nº 04, ambas nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 479.267 de 03/07/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.06/230.205 Em 22 de julho de 2014

Do Instrumento Particular mencionado na Av.05, e dos elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados deste Registro de Imóveis, em convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 114.259.0024-1**.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

> **continua no verso**

matrícula

230.205

ficha

02

verso

R.07/230.205 Em 22 de julho de 2014

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.05, **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, RG nº 27.727.707-3-SSP/SP, e sua mulher **ANA CRISTINA MARSURA DE OLIVEIRA**, já qualificados, residentes e domiciliados em Itanhaém-SP, na Rua Roque Arrivabene, nº 285, **VENDERAM** a **ANDERSON ALVES BERNARDINO**, brasileiro, vendedor, RG nº 34.535.423-0-SSP/SP, CPF/MF nº 224.786.228-40, e sua mulher **TATIANE DOS SANTOS BERNARDINO**, brasileira, do lar, RG nº 45.308.946-X-SSP/SP, CPF/MF nº 331.429.528-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Victorio Santim, nº 521, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$320.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.08/230.205 Em 22 de julho de 2014

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.05, **ANDERSON ALVES BERNARDINO** e sua mulher **TATIANE DOS SANTOS BERNARDINO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$288.000,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$320.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.09/230.205 Em 22 de julho de 2014

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.05, a **fiduciária**: - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **EMITIU**, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

continua na ficha 03

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****Francisco Raymundo - Oficial**Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula

230.205

ficha

03

São Paulo,

22 de julho de 2014

INTEGRAL nº 1.4444.0635648-6, Série 0614, datada de 27 de junho de 2014, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, no valor de R\$288.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.10/230.205 Em 29 de junho de 2017

Pelo instrumento particular de 06/06/2017, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da CCI averbada sob nº 09, nesta matrícula. **PROTOCOLO Nº 543.457 de 23/11/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.11/230.205 Em 29 de junho de 2017

Pelo instrumento particular mencionado na Av.10, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 543.457, feita aos devedores, **ALESSANDRO DE OLIVEIRA** e sua mulher **ANA CRISTINA MARSURA DE OLIVEIRA**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.08, desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, também já qualificada, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$334.899,19. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SP.
PROTOCOLO : 543457

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Para sua validade, conservar esta certidão em meio eletrônico.

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Eventual existência de ônus reais, alienações ou prendações são relatadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data da sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86.

São Paulo, 29 de junho de 2017

Emolumentos:	R\$ 29,93
Estado:	R\$ 08,51
IPESP:	R\$ 05,82
Registro Civil:	R\$ 01,58
Tribunal de Justiça:	R\$ 02,05
ISS:	R\$ 00,61
TOTAL:	R\$ 49,94
Recolhidos pela Guia:	